



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 09 / 09 / 2019
Na Edição n.º: 126
Página n.º: 03

DECRETO Nº 182/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do CRAS	
000 – Recursos Ordinários Livres	
257- 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.100,00
260- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 5.000,00
08.244.1200.2.05200-Manutenção das Atividades da Assistência Social	
253-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	<u>R\$ 10.000,00</u>
Total	R\$ 18.100,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.03100-Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente	
000- Recursos Ordinários Livres	
225-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal	R\$ 13.000,00
226-31.90.13-00- Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
229-33.90.31.00- Material, Bem ou serviço de Distribuição Gratuito	R\$ 2.000,00
228-33.90.31.00- Prem. Culturais e, artísticas e Científicas	<u>R\$ 1.000,00</u>
TOTAL	R\$ 18.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de setembro de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO